



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022  
GABINETE DO VEREADOR**

indicação nº 159/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
  
PROTOCOLO GERAL 4375/2021  
Data: 05/08/2021 - Horário: 12:23  
Legislativo - IND 159/2021

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
POSSIBILIDADE DE OFERTAR E/OU DISPONIBILIZAR O  
ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NA REDE DE ENSINO  
NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de ofertar e/ou disponibilizar, o *Assistente Social e Psicólogo na rede de ensino no município de Marilândia ES*.

A solicitação se faz necessária, pois houve um aumento considerável de pessoas com Transtorno, com situação de violência em suas residências, maus tratos entre outras. Com isso, podemos garantir um atendimento de qualidade, conseguindo em menor tempo a assistência necessária na rede de ensino, garantindo políticas públicas voltada a inclusão e os direitos já adquirido no Estatuto da Criança e Adolescente.

Marilândia/ES, 04 de agosto de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	10/08/2021
em	10/08/2021
	
DOUGLAS BADIANI	Presidente